|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| ASSUNTO | Aprova normas de Avaliação de Desempenho dos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) |
| **DELIBERAÇÃO Nº 013/2019 – COA-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o teor do Processo Administrativo 787/2019, que trata da implantação do processo eletrônico de Avaliação de Desempenho através do Sistema de Gestão Integrada (SGI) para processos eletrônicos no CAU/RS;

Considerando a Lei nº 9.784/1999 que dispõe que os processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Federal, obedecerão, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

Considerando o Acordo Coletivo/2019 firmado entre o CAU/RS e o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional – SINSERCON/RS, aprovados pela Deliberação Plenária Nº 948/2018;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IX, art. 10, incisos III, XV, XLI, XLIV e LI, art. 65, incisos I, II e XXXII, todos do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1. Pela Aprovação das regras da Avaliação de Desempenho dos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), de acordo com as Normas estabelecidas nos Anexos I – Disposições e procedimentos, sugerindo seu encaminhamento para homologação da matéria pelo Plenário.

Porto Alegre – RS, 17 de outubro 2019.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**MANOEL JOAQUIM TOSTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente